

# **MANUAL DO(A) CANDIDATO(A)**

## **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024 - UFPE CURSO PRESENCIAL DE MÚSICA/LICENCIATURA UNIDADE ACADÊMICA DE RECIFE**

### **INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA**

1. A seleção para o curso de Música/Licenciatura na UFPE constará de duas etapas.

1.1 A primeira etapa – HABILITAÇÃO – corresponde ao ENEM. O(a) candidato(a) poderá utilizar a nota obtida no ENEM de um dos anos a seguir: 2016 **ou** 2017 **ou** 2018 **ou** 2019 **ou** 2020 **ou** 2021 **ou** 2022 **ou** 2023.

1.2 A segunda etapa – AVALIAÇÃO – corresponde ao **Teste de Habilidade Específica em Música** que constará de 03 (três) provas, de caráter eliminatório e classificatório. O teste será realizado de maneira **remota - assíncrona**, por meio do **envio de vídeo e uso de aplicativo em telefone celular**. **Conforme a opção de curso do candidato o conjunto das provas é:**

<b>Prova de Habilidade Instrumental/Canto (peso 6)</b>
<b>(Envio de link de vídeo, <u>armazenado no Drive do e-mail com o qual o candidato fez a inscrição, no ato da inscrição</u>)</b>
<b>Prova de Percepção Musical (peso 2)</b>
<b>(Prova remota - assíncrona por meio do aplicativo TELEGRAM)</b>
<b>Prova de Teoria Musical (peso 2)</b>
<b>(Prova remota - assíncrona por meio do aplicativo TELEGRAM)</b>

2. O(a)s candidato(a)s ao curso de **Música/Licenciatura** deverão fazer as provas de **Habilidade Instrumental/Canto, Percepção Musical e Teoria Musical**. O detalhamento e a operacionalização de cada uma dessas provas estão descritos abaixo.

#### **2.1 Prova de Habilidade Instrumental/Canto (peso 6)**

Avalia a capacidade do(a) candidato(a) em expressar-se musicalmente através do canto ou de um instrumento musical de sua livre escolha.

2.1.1 A prova de **Habilidade Instrumental/Canto** será realizada através do envio de um vídeo gravado contendo o repertório indicado neste Manual. Ele deverá ser enviado por meio do compartilhamento do link que dá acesso ao Drive onde ele estará armazenado. O Drive onde estará armazenado o vídeo deve estar relacionado ao e-mail com o qual o candidato fez a

inscrição. A escolha do **instrumento** ou **canto** e o link do Drive deverão ser informados no ato da inscrição.

### 2.1.2 As instruções para gravação dos vídeos estão no Anexo 1.

No link do Drive enviado, além dos vídeos em **um único arquivo com gravação contínua, sem edição**, deve conter arquivo contendo o repertório apresentado. **Para cada peça apresentada**, informe os seguintes dados:

Nome do autor

Nome do arranjador [quando houver]

Autor da letra [quando houver]

Nome da música, indicando, se for o caso, os movimentos tocados.

Ex:

Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira

Arr. Wagner Tiso

Estrada do Canindé

2.1.2 O vídeo enviado por meio do link do Drive, no ato da inscrição, será avaliado por membros da comissão de avaliação conforme parâmetros informados no item 2.1.4.

2.1.3 A **Prova de Habilidade Instrumental/Canto** seguirá o seguinte programa:

- **2 peças (P1 e P2) de livre escolha**, em estilo contrastante, em que a duração de cada uma não exceda 5 minutos.

A cada peça (**P1** e **P2**) apresentada no vídeo enviado para a **Prova de Habilidade Instrumental/Canto** será atribuída nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, julgadas de acordo com as qualidades técnicas, musicais e artísticas do(a) candidato(a). A nota final da **Prova de Habilidade Instrumental/Canto** será a média aritmética das notas obtidas em cada item, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NHI/C} = \frac{\text{P1} + \text{P2}}{2}$$

onde:

**NHI/C** = Nota na **Prova de Habilidade Instrumental/Canto**.

**P1** = Peça 1

**P2** = Peça 2

2.1.4 A **Nota de Habilidade Instrumental/Canto (NHI/C)** levará em consideração os seguintes critérios de avaliação:

**Qualidades Artísticas (QA)**: interpretação, imaginação e comunicação, apresentação.

**Qualidades Técnicas/Musicais (QTM):** destreza, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de “cores”, dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação.

**Qualidade de Repertório (QR):** dificuldade das peças apresentadas pelo(a) candidato(a) em relação ao programa proposto.

Cada uma desses parâmetros receberá uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e a nota do(a) candidato(a) será definida pela média aritmética dessas notas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NHI/C} = \frac{\text{QA} + \text{QTM} + \text{QR}}{3}$$

**2.1.5** São responsabilidades do(a) candidato(a) ao curso de Música/Licenciatura quanto à prova de **Habilidade Instrumental/Canto**:

- a) providenciar seu próprio instrumento para a gravação da prova;
- b) providenciar seu próprio acompanhamento, caso escolha interpretar peça que dependa de acompanhamento. O(a) candidato(a) pode optar pela gravação do vídeo com instrumentista acompanhador(a) ou com acompanhamento digital (*playalong*). Esse acompanhamento musical não deve ter a parte a ser tocada/cantada pelo(a) candidato(a) sob pena de eliminação no processo seletivo;
- c) não é obrigatório que o(a) candidato(a) submeta seu vídeo com um(a) instrumentista acompanhador(a);
- d) caso o(a) candidato(a) opte pela utilização de um(a) instrumentista acompanhador(a), este(a) não poderá ser servidor(a) ou docente do Departamento de Música da UFPE.

**2.1.6** O resultado da Prova de **Habilidade Instrumental/Canto** será expresso na escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A não observância do regulamento de envio do vídeo ou obtenção de nota **inferior a 4,0 (quatro)** pontos inviabilizará o ingresso no curso de Música/Licenciatura.

## **2.2 Prova de Percepção Musical (peso 2)**

**2.2.1** Esta prova avalia as habilidades de reconhecimento auditivo-musical básico do(a) candidato(a), bem como sua capacidade em lidar com esses conhecimentos.

**2.2.2** A prova de **Percepção Musical** tem caráter **eliminatório** no concernente ao preenchimento das vagas nos cursos de Música/Bacharelado - Instrumento ou Música/Bacharelado - Canto.

**2.2.3** A prova de **Percepção Musical** consistirá em **8 questões** que correspondem a movimentos sonoros e rítmicos pré-gravados, a serem ouvidos e reproduzidos vocalmente pelo(a) candidato(a) e são cumulativos, da seguinte maneira:

*Questão 1: 2 sons*

*Questão 2: 4 sons*

*Questão 3: 6 sons*

*Questão 4: 7 sons*

Questão 5: 8 sons

Questão 6: 9 sons

Questão 7: 10 sons

Questão 8: trecho melódico completo

**2.2.3.1** O objetivo desta prova é demonstrar a habilidade de escuta e capacidade de reprodução, bem como o grau de memória auditiva. Ela propõe exercícios de escuta e capacidade de reprodução vocal de intervalos e movimentos melódicos, com diferentes durações e intensidades, em grau crescente de complexidade.

**2.2.3.2** O(a) candidato(a) poderá utilizar-se de altura relativa para a execução vocal.

**2.2.3.3** As respostas serão orais, gravadas em vídeo e enviadas por meio do aplicativo TELEGRAM, conforme dinâmica apresentada no item **2.2.5**.

**2.2.4** O resultado da prova de **Percepção Musical** será expresso na escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos sendo que cada questão tem o valor de 1,25 ponto. A não observância do regulamento de envio do vídeo-resposta ou **obtenção de nota inferior a 4,0 (quatro) pontos** inviabilizará o ingresso no curso pretendido.

**2.2.5** Dinâmica da prova de Percepção Musical

1) Esta prova será aplicada via telefone celular tipo *smartfone* pelo aplicativo TELEGRAM. Para realizar a prova os candidatos devem instalar esse aplicativo em seus celulares. O celular a ser utilizado deverá ter o **mesmo número de telefone informado** pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

2) Esse aplicativo pode ser obtido:

Celulares Android no Playstore

Celulares Iphone no Applestore

3) O(a) candidato(a) será adicionado a um grupo de transmissão. É de sua responsabilidade a aceitação do convite e acompanhamento das mensagens nos dias que antecedem as provas.

4) Uma hora antes do horário determinado para início da prova o(a)s candidato(a)s receberão uma mensagem no TELEGRAM com informação para assinarem a lista de frequência no sistema GOOGLEDPCS. A não assinatura dessa lista acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

5) A prova de Percepção terá início às **10 horas** da manhã do dia agendado para sua realização no Cronograma constante no Edital. A partir desse horário não será mais admitida a assinatura na lista de frequência.

6) Cada candidato(a) deverá enviar suas respostas em formato de mensagens de vídeo para o *link* informado na própria questão. O(a) candidato(a) terá 5 minutos para enviar seu vídeo-resposta. Passado esse tempo a questão será apagada e uma nova questão será enviada.

7) Respostas enviadas após o tempo determinado não serão computadas.

8) O(a) candidato(a) deverá procurar um local isolado, reservado e tranquilo para a realização da prova. No local não deverão estar presentes outras pessoas.

9) **Antes da primeira questão** o(a) candidato(a) será solicitado(a) a enviar uma mensagem em formato de vídeo onde deverá mostrar seu RG (ou outro documento oficial de identificação com foto) para a câmera, segurando-o por, no mínimo, 5 segundos para cada um dos lados do documento, **cuidando para que esteja legível e visível mesmo enquanto é virado**. Em seguida o(a) candidato(a) deverá mostrar seu rosto em frente à câmera por 5 segundos.

### 2.3 Prova de Teoria Musical (peso 2)

**2.3.1** Esta prova avalia os conhecimentos teóricos musicais do(a) candidato(a), bem como sua capacidade em lidar com eles.

**2.3.2** A prova de **Teoria Musical** tem caráter eliminatório no concernente ao preenchimento das vagas nos cursos acima mencionado.

**2.3.3** O teste consistirá em uma prova de **Teoria Musical** com 16 questões elaboradas sobre trechos extraídos de partituras musicais. As respostas serão orais, gravadas em vídeo e enviadas por meio do aplicativo TELEGRAM, conforme dinâmica apresentada no item **2.3.6**.

**2.3.4** Conteúdo a ser estudado para a prova de Teoria Musical:

#### **a) Elementos da notação Musical**

Notas e pausas; claves; alterações; ligaduras; ponto de aumento; sinais de articulação; sinais de intensidade; sinais de abreviatura.

#### **b) Elementos rítmicos**

Compassos simples e compostos; andamentos; acentos métricos; síncope; contratempo; quiálteras.

#### **c) Intervalos**

Tom e semitom; intervalos simples (Maior, menor, justo, aumentado e diminuto); intervalos compostos; intervalos melódicos e harmônicos; enarmonia de intervalos; inversão de intervalos.

#### **d) Escalas / tonalidades**

Escala tonais maiores e menores; escala cromática; graus das escalas; armadura de clave; enarmonia de escalas; tons vizinhos; modulação.

#### **e) Acordes**

Acordes de 3 e 4 sons; Graus; Cifras.

**2.3.4** O resultado da prova de **Teoria Musical** será expresso na escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo que cada questão tem o valor de 0,625 ponto. A não observância do regulamento de envio do vídeo ou **obtenção de nota inferior a 4,0 (quatro) pontos** inviabilizará o ingresso no curso pretendido.

### 2.3.6 Dinâmica da prova de Teoria Musical

- 1) Esta prova será aplicada via telefone celular tipo *smartfone* pelo aplicativo TELEGRAM. Para realizar a prova os candidatos devem instalar esse aplicativo em seus celulares. O celular a ser utilizado deverá ter o **mesmo número de telefone informado** pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.
- 2) Esse aplicativo pode ser obtido:  

Celulares Android no Playstore  
Celulares Iphone no Applestore
- 3) O(a) candidato(a) será adicionado a um grupo de transmissão. É de sua responsabilidade a aceitação do convite e acompanhamento das mensagens nos dias que antecedem as provas.
- 4) Uma hora antes do horário determinado para início da prova o(a)s candidato(a)s receberão uma mensagem no TELEGRAM com informação para assinarem a lista de frequência no sistema GOOGLEDPCS. A não assinatura dessa lista acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 5) O(a)s candidato(a)s que não tenham realizado a prova de Percepção pela manhã, serão considerado(a)s eliminado(a)s e não poderão fazer esta prova
- 6) A prova de Teoria terá início às **14 horas** do dia agendado para sua realização no Cronograma constante no Edital. A partir desse horário não será mais admitida a assinatura na lista de frequência.
- 7) Cada candidato(a) deverá enviar suas respostas em formato de mensagens de vídeo para o *link* informado na própria questão. O(a) candidato(a) terá 5 minutos para enviar seu vídeo-resposta. Passado esse tempo a questão será apagada e uma nova questão será enviada.
- 8) Respostas enviadas após o tempo determinado não serão computadas.
- 9) O(a) candidato(a) deverá procurar um local isolado, reservado e tranquilo para a realização da prova. No local não deverão estar presentes outras pessoas.
- 10) **Antes da primeira questão** o(a) candidato(a) será solicitado(a) a enviar uma mensagem em formato de vídeo onde deverá mostrar seu RG (ou outro documento oficial de identificação com foto) para a câmera, segurando-o por, no mínimo, 5 segundos para cada um dos lados do documento, **cuidando para que esteja legível e visível mesmo enquanto é virado**. Em seguida o(a) candidato(a) deverá mostrar seu rosto em frente à câmera por 5 segundos.

### 3. RESULTADO

A fórmula para o cálculo das notas do resultado do Vestibular 2023, para o curso de Música/Licenciatura é:

$$\underline{(NHI/Cx6) + (NTx2) + (NPx2)}$$

Em que:

**NHI/C** = nota de Habilidade Instrumental/Canto,

**NT** = nota da prova de Teoria e

**NP** = nota na prova de Percepção.

Para necessidades de desempate será adotado o critério: 1º - maior nota na prova de Instrumento/Canto; 2º - maior nota na prova de Teoria; 3º - maior nota na prova de Percepção. Persistindo o empate, será usado o critério da maior idade.

## ANEXO 1

### INSTRUÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO

a) No início do vídeo, o(a) candidato(a) deverá mostrar seu RG (ou outro documento oficial de identificação com foto) para a câmera, segurando-o por, no mínimo, 5 segundos para cada um dos lados do documento, **cuidando para que esteja legível e visível mesmo enquanto é virado.**

Em seguida o(a) candidato(a) deverá mostrar seu rosto em frente à câmera por 5 segundos. Após esse procedimento o(a) candidato(a) deve interpretar as obras do seu programa.

b) A visualização do vídeo deve permitir a identificação do(a) candidato(a) sem dificuldades. Também deverá ser possível visualizar as mãos do(a) candidato(a) durante toda a execução do repertório.

c) **Antes de cada peça o(a) candidato(a) deverá dizer o nome do(a) autor(a) - e/ou arranjador(a) -, título e movimento (se houver).**

d) O vídeo submetido deverá ser resultado de uma única **gravação contínua**, com uma única câmera fixa, **sem a utilização de quaisquer recursos de edição.** O descumprimento desta regra acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

e) Para a avaliação das provas de instrumento ou canto será considerada a execução do **repertório completo** conforme programa específico informado no item 2.1.3 deste Manual.

f) São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os meios para realização da gravação, quer seja instrumento, músicos acompanhadores (se for o caso), equipamento de gravação, local e recursos de informática com os quais realizará o registro e envio do vídeo.

g) Caso o(a) candidato(a) seja acompanhado(a) por um(a) instrumentista, este(a) também deverá estar visível durante todo o vídeo. Contudo, o(a) candidato(a) deverá estar em primeiro plano. O(a) acompanhador(a) não será avaliado(a).

h) Cada examinador(a) registrará as notas em fichas individuais de avaliação, nas quais constarão os critérios de avaliação e a pontuação de cada um(a), de acordo com os critérios estabelecidos). A nota final do(a) candidato(a) para esta etapa será a média aritmética das notas atribuídas a cada uma das peças.

i) Não serão levados em consideração fatores externos tais como o local em que o vídeo foi gravado.

j) Será **ELIMINADO(A)** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que interpretar peças que não sejam as indicadas no item 2.1.3 deste Manual, apresentar vídeo com procedimento de edição; apresentar vídeo constando a execução parcial das peças ou movimentos do programa selecionado.

k). O vídeo submetido ao processo seletivo deverá ser mantido no Drive em que foi disponibilizado até a finalização do processo de matrícula.

l). O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela validade e segurança do link de vídeo informado na inscrição.

m) O link deve ser compartilhado de modo a permitir acesso remoto ao(à) examinador(a). Links privados ou corrompidos acarretarão a **eliminação** do(a) candidato(a).

n) No caso em que o vídeo não puder ser acessado, a comissão avaliadora salvará a página do site em questão, como comprovação de que o link estava corrompido ou inacessível.